



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## RESOLUÇÃO N° 194

(Autoria: Mesa da Câmara Municipal – Biênio 2017-2018)

Dispõe sobre a Substituição de Servidores no exercício de funções de confiança, e dá outras providências.

**ROMILSON NASCIMENTO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º No interesse da Câmara Municipal de Jaguariúna, os servidores ocupantes de função de confiança, gratificada ou de natureza gerencial poderão ser substituídos em impedimentos, afastamentos legais e ausências eventuais superiores a 15 (quinze) dias, por servidores designados pelo Presidente desta Câmara Municipal.

Art. 2º O substituto assumirá o exercício da função de confiança, gratificada ou de natureza gerencial, desde que possua qualificação e os requisitos legais exigidos para o exercício do cargo, sem prejuízo do exercício do cargo de que é titular, salvo impossibilidade legal ou circunstancial de cumulatividade.

Art. 3º O substituto fará jus à remuneração do substituído quando aquela for superior à do cargo de que for titular, excluídas as vantagens de caráter pessoal, paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 4º Fica vedado o direito do substituto de incorporar aos seus vencimentos, a eventual diferença entre a sua remuneração e a do substituído.

Art. 5º A Substituição de que trata esta Resolução terá caráter temporário e a reassunção do titular da função de confiança, gratificada ou de natureza gerencial fará cessar, automaticamente os efeitos da substituição.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 13 de junho de 2018

  
**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**

**Diretora Geral**

